VR 08RF DELMINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ato de Destinação de Mercadorias FADM

Incorporação

ADM 0800100/0733/2025 de 30/09/2025

Processo nº: 13032.717599/2025-55

Origem: SRRF/ 08º RF

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL na 8^a Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF08 nº 1.016, de 18 de junho de 2024, e tendo em vista as disposições do DL nº 1.455/76 e da Portaria MF nº 282, de 9 de junho de 2011,

RESOLVE:

Destinar as mercadorias constantes em relação anexa, na forma de incorporação, ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação - SEDUC, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 47/2025-SEDUC-GSE de 23 de setembro de 2025, acostada às fls. 2/3 do processo em epígrafe, observando-se que são de total responsabilidade do beneficiário o transporte, o adequado consumo, a utilização, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos, nos termos do art. 41 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

Assinatura digital ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MARTINS Superintendente Adjunto da RFB/SRRF08



Nº Proposta:

Nº de Folhas do Anexo: 1

Total do ADM:

.. . . .

Unidade: Beneficiário: 0059/2025

R\$ 7.879,62

0810200 - ARAÇATUBA

Federal

46.384.111/0180-06 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO - SP SED GABINETE DO SECRETARIO

ENTREGA

Procedi a entrega das mercadorias da relação anexa.	Recebi as mercadorias da relação anexa.			
	Local Data			
Assinatura	Assinatura			
Nome:	Nome:			
Matrícula:	Identidade:			

Observações:

- 1. O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima identificada está habilitada a receber as mercadorias.
- 2. Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.
- 3. Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

VR 08RF DELOG

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 24/09/2025 17:01

Fl. 1 Pág: 1 de 1

МΔ

ADM 0800100/0733/2025 de 30/09/2025

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 0810200 - ARAÇATUBA **Proposta:** 0059/2025

Destinação: Incorporação Processo Destinação: 13032.717599/2025-55

Beneficiário: 46.384.111/0180-06 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO - SP SED GABINETE DO SECRETARIO

Recinto: 305 - 810300 Regional DMA - Bauru/SP

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série		Valor
4,00	un	SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 14 256GB CHINA///		R\$ 3.486,72
			Subtotal:	R\$ 3.486,72

Recinto: 305 - 810300 Regional DMA - Bauru/SP

Quantidade	Un. Medida	a Descrição/	Marca / Modelo / Série			Valor
9,00	un	SMARTPHONE	E XIAOMI REDMI 13 128G	B NS:EM ANE	XO CHINA///	R\$ 4.392,90
	_				Subtotal:	R\$ 4.392,90

Total do ADM: R\$ 7.879,62

Receita Federal



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 30/09/2025 17:18:46 por Andre Luiz Goncalves Martins.

Documento assinado digitalmente em 30/09/2025 17:18:46 por ANDRE LUIZ GONCALVES MARTINS.

Esta cópia / impressão foi realizada por GISELE MARIA LORENSON BARDELLA em 30/09/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
 - https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP30.0925.17250.TCBP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: 65203CE478DAA69521944524AB3CD8C231B739F17CC2C1705AE13464001BEDBB